



RESOLUÇÃO Nº 43/CONS.ADM/FUNOESC/2011.

**Aprova o Pagamento do Plano de Previdência –
Unoesc PREV da Funoesc.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 07 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento, em até 6 (seis) vezes, do Plano de Previdência da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, condicionado ao esclarecimento dos valores de Videira e de São Miguel do Oeste, conforme processo nº 31/CA/11.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 07 de dezembro de 2011.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc